

Edital 260

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAR E MOSTEIRÓ

MARIA ELISA DE CARVALHO FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, que na área deste concelho, na **UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAR E MOSTEIRÓ**, vão funcionar as seguintes seções de voto:

VILAR

Secção de Voto n.º 1

- Escola do 1.º CEB da Carrapata – Rua Albino Moreira

Secção de Voto n.º 2

- Escola do 1.º CEB da Carrapata – Rua Albino Moreira

MOSTEIRÓ

Secção de Voto n.º 3

- Sede da Junta de Freguesia em Mosteiró – Largo António Azevedo Silva, n.º 6

Vila do Conde, 30 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



Dra. Elisa Ferraz